



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEP/ASP/ADM

## PORTARIA Nº 8958

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, considerando o inciso XLI do art. 6º do Regimento Interno,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo no Superior Tribunal Militar no dia 31 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Os colaboradores terceirizados e os estagiários deverão repor as respectivas horas no mês de junho.

**Art. 3º** Os prazos que, eventualmente, devam iniciar-se ou completar-se no dia 31 de maio serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** Fica a critério dos Juizes Titulares o expediente no dia 31 de maio de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 16/05/2024, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3751667** e o código CRC **F9B8AAF1**.

3751667v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>